



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ipameri  
Poder Executivo



**PORTARIA G.P. Nº.:966, DE 25 DE JUNHO DE 2020.**

“Concede Auxílio Funeral e dá outras providências”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO**, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal nº.: 446 de 11 de março de 1991, Art. 66, §§ 1º e 2º, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Conceder a Srº **IRACI LOPES DA SILVA**, Auxilio Funeral, em decorrência do óbito de sua mãe a Srª. **SELMA ANTÔNIO DA SILVA**, servidora efetiva, Aposentada matrícula funcional nº.: 000.189, no valor de **R\$ 1.124,86**(Um mil cento e vinte e quatro reais e oitenta e seis centavos ).

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.**, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho de 2020.

**DANIELA VAZ CARNEIRO  
PREFEITA MUNICIPAL**